

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GP N.º 234, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Compõe a Comissão Permanente de Segurança  
do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do  
Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII,  
da Resolução TRE/RN nº 09/2012,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRE/RN nº 87/2022, e

Considerando o conteúdo do PAE nº 3489/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro,  
compor a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Rio  
Grande do Norte:

- I - Juiz FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA (membro da Corte);
- II - Juiz JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR (juiz eleitoral);
- III - ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA (titular da Diretoria-Geral);
- IV - EDWIN ALDRIN SALVIANO DE BRITO (titular do Núcleo de Segurança da  
Presidência); e
- V - EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR (agente da Polícia Judicial).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 68/2020-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de outubro de 2022.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente